

DECRETO N°. 49 DE 01 DE JULHO DE 2009.

**DECRETA A ANULAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 004/2009 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPAGIPE/MG.**

A **Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a brevidade do prazo de inscrições previsto no edital do Processo Seletivo n°. 004/2009 e;

CONSIDERANDO a possibilidade de frustração do princípio da competitividade que norteia os certames públicos;

DECRETA

Art. 1º - Ficam anulados todos os atos referentes ao Processo Seletivo n°. 004/2009, da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 01 de julho de 2009.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**

**Mário Lúcio Queiroz da Costa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**